



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e
Tomada de
Contas

Projeto de Lei nº 1.455 /2025

Autor: Vereador Marcio Luís Marques Guimarães

Designo Relator o Vereador Jeferson Ramos de Oliveira

Em, 26 de maio de 2025.

Vagner Mateus dos Santos
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, cuja ementa é "dispõe sobre a distribuição de cartilhas com recomendações de segurança nas escolas da rede pública de ensino da cidade de Nova Iguaçu", esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria, no qual verificou que a mesma não contraria dispositivos constitucionais, apontando a fonte de custeio através do programa de trabalho 08.5056.2167 estando a mesma em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar irregularidades, SMJ.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2025.

Vagner Mateus dos Santos
Presidente

Claudio Valdemir de Oliveira Marques
Vice-Presidente

Jeferson Ramos de Oliveira
Membro

Alcemir Gomes Moreira
Membro

Marcio Luís Marques Guimarães
Membro

Mauricio Moraes Lopes
Membro

Alexandre Rocha de Azeredo
Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e
Tomada de
Contas
